

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 11/2018

A  
cop.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: “Beneficiação e Reparação de estradas e caminhos (U.F. Santiago de Litém, S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze – Reparações nos lugares de Tojeira, Barosa e no C.M. 1071)” – Proc. n.º 18/2018, no valor de € 110.816,26.-----

-----Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2018, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Sónia Pereira Casaleiro, Oficial Público, nomeado por despacho de 01 de setembro de 2015, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, Cartão de Cidadão número 9891586, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: António da Encarnação Ribeiro Leal, natural da freguesia de Reguengo do Fetal, concelho de Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 04132641 5ZX9, válido até 29 de maio de 2028, que outorga em representação da empresa Construção António Leal, S.A., NIF 502 874 074, com sede em Garruchas, freguesia de Reguengo do Fetal e concelho de Batalha,

1 titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número 20005 - PUB,  
2 contendo, para efeitos do presente contrato, a 1.ª subcategoria, da 1.ª categoria,  
3 classe 4;-----

4 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
5 certidão permanente, referente à matrícula número 502874074, válida até 13 de  
6 abril de 2019, documento que fica anexo a este instrumento;-----

7 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,  
8 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de  
9 cidadão, acima mencionado.-----

10 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

11 -----1- Que de harmonia com o Relatório dos Serviços, datado de 27 de julho de  
12 2018, mediante prévia realização de consulta prévia e após o cumprimento das  
13 respectivas formalidades legais, o Presidente da Câmara adjudicou, por despacho  
14 datado de 27 de julho de 2018, à representada do segundo outorgante, a  
15 empreitada de “Beneficiação e Reparação de estradas e caminhos (U.F. Santiago  
16 de Litém, S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze – Reparações nos lugares de  
17 Tojeira, Barosa e no C.M. 1071)” – Proc. n.º 18/2018, de acordo com a sua  
18 proposta e respectiva lista de preços unitários, datada de 25 de julho de 2018, em  
19 conformidade com as cláusulas insertas no Convite, Caderno de Encargos,  
20 quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram de base à  
21 adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por  
22 mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte  
23 integrante;-----

24 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de cento e dez mil  
25 oitocentos e dezasseis euros e vinte e seis cêntimos (€ 110.816,26), que não

*Handwritten signature and mark*

- 1 inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----
- 2 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de sessenta
- 3 (60) dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data
- 4 da consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação
- 5 das fichas de procedimentos de segurança, nos termos previstos na lei, caso esta
- 6 última data seja posterior;-----
- 7 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
- 8 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
- 9 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
- 10 contratual; -----
- 11 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
- 12 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
- 13 quadriénio 2018-2021 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 14 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
- 15 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
- 16 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
- 17 Caderno de Encargos;-----
- 18 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
- 19 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
- 20 número 08, com o compromisso número 2492/2018, por onde tem cabimento
- 21 a despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
- 22 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
- 23 obrigação a que se refere;-----
- 24 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
- 25 Código dos Contratos Públicos; -----

1 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo  
2 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----  
3 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 382.º do  
4 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na  
5 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----  
6 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos  
7 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----  
8 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos  
9 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e  
10 legislação subsidiária. -----  
11 -----13- Que, nos termos do Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é  
12 designado gestor do contrato Nuno Alexandre Duarte da Mota, engenheiro civil,  
13 titular do cartão de cidadão n.º 112522259 9ZY9, com domicílio profissional no  
14 Largo do Cardal, em Pombal.-----  
15 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----  
16 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a  
17 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma  
18 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte  
19 integrante e atrás citados.-----  
20 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----  
21 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos  
22 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por  
23 despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 de julho de 2018.-----  
24 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
25 que ficam arquivados:-----

1 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 05 de junho  
 2 de 2018, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão  
 3 emitida pelo Serviço de Finanças de Batalha, em 24 de julho de 2018,  
 4 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; A caução é  
 5 substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos  
 6 do n.º 3 do Artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos; Certificado do  
 7 Registo Criminal da firma com o Código de Autenticação e Acesso número b4fa-  
 8 aa70-b75d-c4a07, válido até 10 de outubro de 2018; Certificados do Registo  
 9 Criminal dos seus representantes com os Códigos de Autenticação e Acesso  
 10 números, f394-ad3a-7fee-807da, dbc7-5c94-5ff9-d3703 e 88ce-e2ea-cfa5-d01b1,  
 11 válidos até 10 de outubro de 2018.-----

12 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os  
 13 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar  
 14 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram  
 15 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

16 \_\_\_\_\_  
 17 \_\_\_\_\_  
 18 \_\_\_\_\_

19 Registado sob o n.º 11, em 28/08/2018.-----

20  
 21  
 22  
 23  
 24  
 25

